

293  
CA 22

Sobranay Cortes de Portugal.

Habitantes do Reino do Brasil reverentes, q' a Camara  
ra, e outras pessoas devas, idam de aforam<sup>to</sup> algumas terras,  
quos se bem foro claudimio. Euyte claudimio utem  
pago do tempo das vendas e traspassos, não se do valor do ter-  
reno q' se traspassa, mais tambem do valor do edificio, e  
bem fitorias q' nas as nua terra, fitorias acustas do ferri-  
vo, e com o supprio dr.; e q' parte aburo pagar o fo-  
rno e tributo daquilo m<sup>o</sup> q' he fido, emum foj de do na-  
laris da terra aforada

Artindum or Supluantey q' esta Sobranay Cor-  
tes tratand do melhoram<sup>to</sup> deste importante Objecto  
desido q' o claudimio se wa pagar foj. do valor da  
terra aforada q' se traspassa, e q' yte Valor se wa regu-  
lado pelo pmo do foro q' se paga annual, reputand se  
como furo da dca do foro. e o equivalente de furo e  
valor do terreno q' se pagam do claudimio. q' se o  
unico Capital do donatario da terra emprazada,  
e q' se fido pagar claudimio do valor do edificio  
e bem fitorias fitorias acustas do Emprazado ferri-

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

De He

See with copy of B. de He